



# PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO 2025

Seção Judiciária de São Paulo

## Sumário

1. Objetivo.....	2
2. Apresentação .....	4
3. Escopos das emissões de gases de efeito estufa .....	7
3.1.    Escopo 1 – Emissões Diretas .....	8
3.2.    Escopo 2 - Emissões Indiretas de Energia .....	8
3.3.    Escopo 3 – Outras Emissões Indiretas .....	9
4. Etapas .....	10
5. Propostas de ações para redução de emissões.....	12
6. Conclusão.....	16

## Siglas utilizadas

CNJ: Conselho Nacional de Justiça

CO2: Gás carbônico

GEE: Gases de Efeito Estufa

LED: Light Emitting Diode

ODS: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

PGRS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

PURA: Programa de Uso Racional da Água

PLS: Plano de Logística Sustentável

SIN: Sistema Interligado Nacional

SJSP: Seção Judiciária de São Paulo

TRF3<sup>a</sup>R: Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região



Objetivo

## **1. Objetivo**

O Plano de Descarbonização da Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) tem como objetivo estabelecer diretrizes e ações estratégicas para a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), garantindo que a implementação dessas medidas ocorra sem comprometer a qualidade e a eficiência da prestação jurisdicional. O plano segue o princípio da mitigação prioritária das emissões, adotando a compensação apenas como última alternativa para os resíduos de carbono que não puderem ser eliminados, em conformidade com as diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A Resolução CNJ nº 400/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 550/2024, estabelece, em seu artigo 24, que:

"Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de reduzir, permanentemente, a emissão de gases de efeito estufa, resultante de seu funcionamento."

Assim, o presente plano busca atender a essa exigência normativa, adotando medidas concretas para reduzir o impacto ambiental das atividades da SJSP e contribuir para o compromisso global de mitigação das mudanças climáticas.

Nessa perspectiva, o compromisso da SJSP com a sustentabilidade se insere em uma política institucional mais ampla de responsabilidade socioambiental, alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa forma, as ações propostas neste plano visam não apenas atender às normativas do CNJ, mas também promover uma gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais, sociais e econômicos, garantindo que a SJSP atue como um agente de transformação na busca por um modelo de operação mais sustentável e de baixo carbono.



# Apresentação

## **2. Apresentação**

O Plano de Descarbonização da Seção Judiciária de São Paulo é um instrumento legal que visa minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental. O Plano é baseado no princípio do poluidor-pagador, que estabelece que a empresa (entidade) deve pagar uma indenização para compensar os danos causados ao meio ambiente.

As ações propostas pelo Plano foram estrategicamente planejadas e estruturadas com base nas diretrizes do artigo 5º da Resolução CNJ nº 594/2024, que define um conjunto de medidas para a redução das emissões de GEE, sem prejuízo de demais ações futuras que se revelarem necessárias ao órgão providenciar, inclusive àquelas alinhadas ao Plano de Logística Sustentável (PLS), para o alcance da neutralidade de carbono.

Essas medidas incluem iniciativas como o incentivo ao uso de energias renováveis, eficiência energética, consumo sustentável de água, transporte sustentável, contratações sustentáveis, destinação adequada de resíduos e reengenharia da ocupação de espaços físicos. Conforme o artigo 5º da Resolução CNJ nº 594/2024:

*"Art. 5º Cada tribunal ou conselho deverá adotar medidas para reduzir suas emissões de GEE, as quais poderão incluir, entre outras:*

*I – energias renováveis: ações para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como a implementação de sistemas fotovoltaicos pelo órgão ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares, eólicas ou outras fontes de energia renovável externas;*

*II – eficiência energética: substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, implantação de práticas de eficiência energética e de sistemas automatizados de gestão de energia;*

*III – consumo sustentável da água: reutilização da água, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas, orientações e campanhas para profissionais de limpeza;*

*IV – transporte sustentável: aquisição de veículos elétricos ou híbridos, abastecimento preferencial da frota com etanol, incentivo à mobilidade sustentável (bicicletas, caronas, infraestrutura para veículos elétricos etc.);*

*V – contratações sustentáveis: adoção de práticas de gestão sustentável,*

*racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições, contratações, convênios, acordos técnicos e patrocínios, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021;*

*VI – destinação adequada de resíduos: ações de redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta, como práticas de reutilização, reciclagem, compostagem e recuperação energética, incluindo medidas que fomentem a inclusão social;*

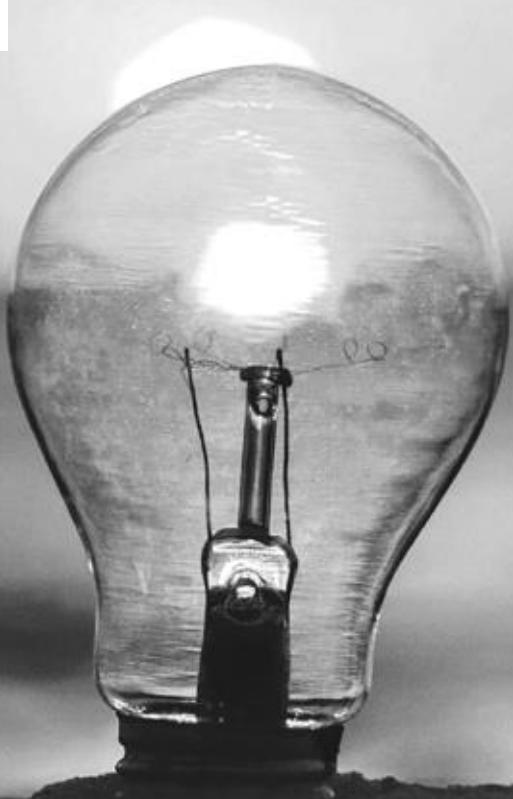
*VII – reengenharia de ocupação de espaços: medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços.*

*Parágrafo único. Os órgãos do Poder Judiciário devem utilizar o Plano de Logística Sustentável (PLS) para incrementar ações que visam a redução de emissões de GEE."*

A SJSP reafirma seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a promoção de boas práticas ambientais, alinhando-se aos ODS da ONU. O Plano de Descarbonização será revisado anualmente, com base no Inventário de Emissões de GEE do órgão, permitindo ajustes e aprimoramentos contínuos para garantir a máxima eficiência na mitigação de impactos ambientais.



# **Escopos das emissões de gases de efeito estufa**



### **3. Escopos das emissões de gases de efeito estufa**

Para estruturar de forma eficiente o controle e a redução das emissões de GEE, a metodologia internacionalmente adotada classifica as emissões em três escopos distintos. Essa categorização facilita o mapeamento, monitoramento e gestão das emissões, permitindo que as organizações direcionem esforços estratégicos para reduzir sua pegada de carbono de maneira eficaz e mensurável.

#### **3.1. Escopo 1 – Emissões Diretas**

O Escopo 1 engloba todas as emissões de GEE que são diretamente geradas pela instituição em suas operações. Essas emissões ocorrem a partir de fontes próprias ou controladas pela SJSP.

Combustão Estacionária: emissões provenientes da queima de combustíveis fósseis em geradores, caldeiras, aquecedores e demais equipamentos utilizados nas instalações da instituição.

Combustão Móvel: emissões derivadas da frota de veículos oficiais movidos a combustíveis fósseis, incluindo automóveis, motocicletas e outros meios de transporte.

Emissões Fugitivas: vazamentos de gases refrigerantes provenientes de sistemas de climatização e refrigeração, como ar-condicionado e freezers industriais.

#### **3.2. Escopo 2 - Emissões Indiretas de Energia**

O Escopo 2 refere-se às emissões indiretas resultantes do consumo de energia elétrica adquirida pela instituição. Essas emissões não ocorrem dentro da organização, mas decorrem da geração da eletricidade consumida.

Energia Elétrica Consumida: emissões geradas na produção da eletricidade utilizada nas dependências da instituição, que variam conforme a matriz energética do fornecedor de energia. A SJSP obtém sua energia elétrica por meio do Sistema Interligado Nacional (SIN), disponibilizado por concessionárias de energia elétrica de diferentes fontes, desde hidrelétricas, eólicas, termelétricas (não renováveis). Desde 2019, as lâmpadas fluorescentes da SJSP foram substituídas por lâmpadas de LED, consideradas mais econômicas e com maior durabilidade. Outra medida para aproveitar melhor a energia solar foi a implantação de usinas fotovoltaicas. Além da vantagem financeira, um dos maiores benefícios da microunsina está relacionado ao meio ambiente, pois o sistema é

limpo, não provoca degradação e evita a emissão de gás carbônico (CO<sub>2</sub>).

### **3.3. Escopo 3 – Outras Emissões Indiretas**

O Escopo 3 abrange todas as emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor da instituição e que não são diretamente controladas por ela. Essas emissões podem representar uma parcela significativa do impacto ambiental e exigem estratégias colaborativas com fornecedores, prestadores de serviço e usuários.

Deslocamento de Servidores e Magistrados: emissões resultantes dos meios de transporte utilizados pelos colaboradores para se deslocarem ao trabalho, como veículos particulares, transporte público e voos.

Viagens a Serviço: emissões associadas a viagens oficiais realizadas por meio de transporte aéreo, terrestre ou marítimo.

Contratações e Fornecimento de Materiais: emissões associadas à produção, transporte e descarte de bens e serviços adquiridos, incluindo papel, mobiliário, equipamentos de informática e insumos diversos.

Gestão de Resíduos: emissões provenientes da disposição final de resíduos sólidos e efluentes gerados pelas atividades da instituição, incluindo aterros sanitários, incineração e reciclagem.



Etapas

## **4. Etapas**

1<sup>a</sup> Etapa: Elaboração do Plano de Descarbonização

2<sup>a</sup> Etapa: Formulação do Inventário de Emissão de gases de efeito estufa

3<sup>a</sup> Etapa: Implementação de medidas de redução das emissões de gases de efeito estufa





# Propostas de ações para redução de emissões

## 5. Propostas de ações para redução de emissões

### ESCOPO 1

Emissões Fugitivas	Unidade Administrativa
<p><b>Ação 1:</b> Mapear os sistemas de climatização de todos os fóruns próprios da SJSP e estudar a viabilidade de modernização destes sistemas. (Art. 5º, II, da Res. CNJ nº 594/2024)</p> <p><b>Objetivo:</b> Os sistemas de climatização possuem um impacto considerável nos gastos de energia dos fóruns. Além disso, utilizam gases refrigerantes que variam conforme os equipamentos existentes em cada edificação. Com o desenvolvimento tecnológico, os equipamentos mais modernos de climatização propiciam melhor desempenho energético e menor impacto ambiental.</p> <p>Com isso, pretende-se mapear os sistemas existentes nos Fóruns próprios da SJSP para que seja possível definir prioridades de modernização e traçar metas de redução de consumo de energia e de gases refrigerantes menos nocivos ao meio ambiente.</p> <p><b>Meta:</b> Apresentar até 2026 o estudo para todos os fóruns próprios da JFSP, apontando as ações e modernizações mais necessárias em termos técnicos e de sustentabilidade (consumo energético e tipo de gás refrigerante).</p>	Divisão de Infraestrutura (DINF)

Combustão Móvel	Unidade Administrativa
<p><b>Ação 1:</b> Projeto de renovação ou expansão da frota de veículos da SJSP com veículos movidos a combustíveis limpos. (Art. 5º, IV, da Res. CNJ nº 594/2024).</p> <p><b>Objetivo:</b> Ampliar o número de veículos com a possibilidade de abastecimento com combustíveis limpos, a fim de buscar reduzir ao máximo a utilização de combustíveis fósseis nos veículos de serviço.</p> <p>Atualmente todos os veículos de serviço (Grupo C, cf. Res. CJF 736/2021) são flex. A exceção são carros especializados, seja veículos de carga (Diesel) ou blindados (Gasolina).</p> <p><b>Meta:</b> Zerar aquisição de veículos movidos somente a gasolina, para veículos de serviço (Grupo C, cf. Res. CJF 736/2021), a partir de 2026.</p>	
<p><b>Ação 2:</b> Ações ou campanhas frequentes de estímulo/orientação para abastecimento dos veículos com etanol (Art. 5º, IV, da Res. CNJ nº 594/2024)</p> <p><b>Objetivo:</b> Sensibilização dos condutores dos veículos oficiais para compreensão dos benefícios sustentáveis do abastecimento com etanol, ao invés de gasolina.</p> <p><b>Meta:</b> 50% de todo abastecimento seja feito com etanol até 2026.</p>	Divisão de Frota e Equipamento de Segurança (DINF) / Seção de Contratos de Suporte à Frota (SUFR)
<p><b>Ação 3:</b> No projeto de terceirização da frota através de transporte por aplicativo, incluir exigência de veículos elétricos/híbridos na Capital. (Art. 5º, IV, da Res. CNJ nº 594/2024)</p> <p><b>Objetivo:</b> Reduzir as emissões nos descolamentos no grande centro urbano da capital, onde o trânsito intenso aumenta o consumo de combustíveis fósseis e consequentemente o nível de emissões.</p> <p>Será incluído no escopo da contratação do transporte por aplicativo a exigência de disponibilização de veículos elétricos/híbridos na área da capital de São Paulo.</p> <p><b>Meta:</b> 50% de todo deslocamento através de veículos elétricos/híbridos, a partir de 2026 e enquanto durarem os contratos de transporte por aplicativo.</p>	

## ESCOPO 2

Eletricidade	Unidade Administrativa
<b>Ação 1:</b> Instalação de usinas fotovoltaicas nos Fóruns da SJSP. (Art. 5º, II, Da Res. CNJ nº 594/2024)	
<p><b>Objetivo:</b> Após estudo de viabilidade elaborado em 2019, expediente administrativo <a href="#">SEI nº 0034263-31.2019.4.03.8000</a>, observou-se um conjunto de fóruns com ótimo potencial de geração de energia por meio de placas fotovoltaicas, reduzindo assim os gastos com energia elétrica em tais fóruns, sendo eles: Barueri, Assis, Presidente Prudente, São José dos Campos, Araçatuba, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.</p> <p>Foram instaladas usinas nos seguintes Fóruns: Barueri, Assis, Presidente Prudente, São José dos Campos, e Araçatuba.</p> <p>Da previsão inicial, restam apenas as instalações de usinas nos Fóruns de São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.</p>	
<p><b>Meta:</b> Finalizar a instalação da usina solar de São José do Rio Preto em 2025 e de Ribeirão Preto até 2027.</p>	Divisão de Infraestrutura (DINF)
<b>Ação 2:</b> Realizar estudo sobre a viabilidade de implantação de usinas fotovoltaicas nos demais fóruns próprios da SJSP (Art. 5º, I, da Res. CNJ nº 594/2024).	
<p><b>Objetivo:</b> Após o estudo inicial, indicado na Ação 1, a SJSP adquiriu diversos outros imóveis para sediar os seus Fóruns, sendo que nem todos os imóveis próprios atuais foram incluídos no estudo inicial.</p> <p>Sendo assim, é necessário realizar novo estudo de viabilidade de modo a contemplar todos os edifícios próprios.</p>	
<p><b>Meta:</b> Apresentar até 2026 o estudo para todos os fóruns próprios da SJSP, concluindo pela viabilidade ou não da instalação das usinas fotovoltaicas.</p>	
<b>Ação 3:</b> Estudos para a verificação da possibilidade de troca de lâmpadas fluorescentes por LED nos imóveis das Subseções Judicárias. (Art. 5º, II, da Res. CNJ nº 594/2024)	
<b>Objetivo:</b> Redução de emissão de GEE.	
<b>Meta:</b> A depender da conclusão dos estudos.	

## ESCOPO 3

Resíduos Sólidos Gerados	Unidade Administrativa
<b>Ação 1:</b> Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS nas Subseções Judicárias de São Paulo. (Art. 5º, VI, da Res. CNJ nº 594/2024)	
<b>Objetivo:</b> Reduzir o impacto ambiental do descarte inadequado, aumentando a separação e destinação correta dos resíduos sólidos para a reciclagem.	
<b>Meta:</b> Publicação do PGRS das Subseções - parciais - até fevereiro de 2026. Publicação integral até fevereiro de 2027.	Subsecretaria de Comunicação Conhecimento e Inovação (UCIN) / Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SUSO)
<b>Ação 2:</b> Campanha do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da SJSP. Art. 5º, VI, da Res. CNJ nº 594/2024)	
<b>Objetivo:</b> Sensibilização e capacitação do corpo funcional	
<b>Meta:</b> 100% de agentes capacitados até fevereiro de 2026.	

Viagens a negócios	Unidade Administrativa
<p><b>Ação 1:</b> Incentivo à utilização preferencial do formato virtual para reuniões e eventos, na medida do possível. (Art. 5º, V, da Res. CNJ nº 594/2024).</p> <p><b>Objetivo:</b> Economia de recursos e redução de GEE.</p> <p><b>Meta:</b> Redução dos deslocamentos em comparação ao exercício anterior.</p> <p><b>Ação 2:</b> Substituição dos Encontros/Congressos promovidos pelo TRF3<sup>a</sup>R anualmente com passagens aéreas concedidas pela Justiça Federal de São Paulo, para ocorrem <u>um ano em formato presencial e ano seguinte em formato virtual</u>, na medida do possível.</p> <p>Ou caso seja necessária a ocorrência do evento em formato presencial todos os anos, então para estes eventos, que as passagens aéreas sejam concedidas somente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) para deslocamentos com distância acima de 400 ou 500 Km, conforme decisão da Direção e/ou;</li> <li>b) concedidas ano sim, ano não, restando outras opções de modais para o deslocamento como meios próprios, rodoviário ou carona. (Art. 5º, V, da Res. CNJ nº 594/2024).</li> </ul> <p><b>Objetivo:</b> Economia de recursos e redução de GEE.</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">           Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa (DUDA) / Seção de Diárias e Passagens (SUDG)         </div>
Emissões Casa-Trabalho	Unidade Administrativa
<p><b>Ação 1:</b> Verificação da viabilidade de iniciar estudos para ampliação do teletrabalho no âmbito da política institucional do órgão. (Art. 5º, VII, da Res. CNJ nº 594/2024)</p> <p><b>Objetivo:</b> Favorecer a reengenharia de espaços, economia de recursos, redução de GEE.</p> <p><b>Meta:</b> Condicionada aos possíveis apontamentos em relatório do inventário de emissão de GEE</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">           Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP)         </div>
Efluentes Gerados	Unidade Administrativa
<p><b>Ação 1:</b> Realizar campanhas para promover boas práticas de consumo consciente de água e acompanhamento dos contratos de adesão ao Programa de Uso Racional da Água (PURA) nas Subseções cobertas pela SABESP. (Art. 5º, III, da Res. CNJ nº 594/2024)</p> <p><b>Objetivo:</b> Estimular a economia no consumo de água</p> <p><b>Meta:</b> Redução tarifária em relação ao exercício anterior</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">           Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) / Seção de Gestão Socioambiental Acessibilidade (SUSO);            Divisão de Admin. Predial e de Gestão de Serviços (DUAP) / Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionária (SUCT)         </div>
Outras Ações Propostas	Unidade Administrativa
<p><b>Ação 1:</b> Contratação de curso para capacitação em inventário de emissão de gases de efeito estufa - GEE. (Plano de Logística Sustentável)</p> <p><b>Objetivo:</b> Capacitação do corpo funcional técnico</p> <p><b>Meta:</b> 100% de agentes técnicos responsáveis capacitados até maio de 2025.</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">           Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) / Seção de Gestão Socioambiental Acessibilidade (SUSO)         </div>



# Conclusão

## **6. Conclusão**

A preocupação com as mudanças climáticas e seus impactos no planeta torna essencial a adoção de medidas eficazes para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. O Plano de Descarbonização da Seção Judiciária de São Paulo reflete o compromisso institucional com a sustentabilidade e a mitigação dos impactos ambientais, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Por meio das ações propostas, o plano busca implementar medidas concretas que possibilitem a transição para uma operação de baixo carbono, priorizando a redução das emissões e adotando a compensação apenas quando estritamente necessária. A SJSP reafirma seu papel na promoção da responsabilidade socioambiental, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

O compromisso com a neutralidade de carbono exigirá esforços contínuos, monitoramento e ajustes periódicos, garantindo que os objetivos estabelecidos sejam alcançados de maneira eficaz. Assim, este plano representa um passo fundamental na construção de um futuro mais sustentável, no qual a SJSP atua como um agente de transformação para um modelo de gestão mais eficiente e ambientalmente responsável.